



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 38/94, DE 19 DE AGOSTO DE 1994.

"AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO".

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art.º 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando a Implantação do Programa de Mecanização Agrícola, de nosso Município.

Art.º 2º - Os recursos para garantir a execução desta Lei, serão oriundos de dotações específicas constantes do orçamento vigente.

Art.º 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 1994.

Município de Major Vieira, 19 de agosto de 1994.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI

PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1.ª votação.

Em 30 / 08 / 94

[Signature]

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARÉCER

Em 23 de 08 de 1994

[Signature]

PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação

Encaminhe-se o projeto a sanção do Prefeito Municipal.

Em 06 / 09 / 94